

**INOVAÇÃO E  
DEMOCRACIA: *Civic  
hacking* como ferramenta  
de tecnologia social na  
experiência do projeto  
"Nós propomos" –  
Palmas/TO**

**INNOVATION AND DEMOCRACY:  
civic hacking as a tool of social  
technology in the experience of the  
project "Nós Propomos" - Palmas / TO**

**INNOVACIÓN Y DEMOCRACIA: *civilic  
hacking* como herramienta de  
tecnología social en la experiencia del  
proyecto "Nosotros proponemos" -  
Palmas / TO**

**João Aparecido Bazolli<sup>1</sup>  
Lucas Rodrigues Dantas<sup>2</sup>  
Eliene Campelo Coelho<sup>3, 4</sup>**

---

1 Doutor em Geografia pela UFU, Mestre em Ciências do Ambiente pela UFT, professor adjunto no curso de Direito da UFT e docente permanente no Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UFT). Pesquisador Líder do Projeto de Pesquisa Cidade e Meio Ambiente: Estudo Ampliado em Perspectiva Interdisciplinar da UFT, Coordenador do projeto Nós Propomos na UFT. E-mail: [jbazolli@uft.edu.br](mailto:jbazolli@uft.edu.br).

2 Arquiteto e Urbanista pela UFT, Especialista em Gerenciamento de Obras, Tecnologia & Qualidade da Construção Civil pelo Instituto de Pós-Graduação - IPOG. Mestre em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UFT). Membro do Projeto de Pesquisa Cidade e Meio Ambiente: Estudo Ampliado em Perspectiva Interdisciplinar da UFT. E-mail: [arqlucasdantas@gmail.com](mailto:arqlucasdantas@gmail.com).

3 Jornalista com graduação em Comunicação Social pela UFT. Especialista em Comunicação, Educação e Novas Tecnologias (UFT). Mestre em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UFT). E-mail: [elienejor@gmail.com](mailto:elienejor@gmail.com).

<sup>4</sup> Endereço de contato dos autores (por correio): Universidade Federal do Tocantins. de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional. Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, Plano Diretor, CEP: 77001090 - Palmas, TO – Brasil.

## RESUMO

O presente artigo aborda a experiência do projeto 'Nós Propomos', que tem como temática a introdução da cultura participativa ao jovem em idade escolar além de colocá-lo em um papel de protagonismo, com oportunidade de conduzir ações transformadoras no espaço urbano da cidade. Nesse sentido, será abordada a estrutura do projeto Nós Propomos como um modelo de inovação social, que perpassa pelos conceitos de *civic hacking* (estímulo aos próprios cidadãos, para de forma colaborativa, criarem soluções para cidades) e Living Labs (ambiente de inovação aberta, baseada em situações reais em que a inovação é centrada no usuário, onde este assume a condição de co-criador de novos serviços, produtos e infraestruturas sociais).

**PALAVRAS-CHAVE:** Nós Propomos; Participação Popular; Inovação Social; *Civic Hacking*; *Living Labs*.

## ABSTRACT

This article discusses the experience of the 'Nós Propomos' project, which has as its theme the introduction of participatory culture to school-age youth, as well as placing it in a leading role, with the opportunity to conduct transformative actions in the urban space of the city. In this sense, the structure of the Nós Propomos project will be approached as a model of social innovation, which goes through the concepts of civic hacking and Living Labs (open innovation environment, based on real situations where innovation is user-centered, where it assumes the co-creator of new services, products and social infrastructures).

**KEYWORDS:** Nós Propomos; Popular participation; Social Innovation; Civic Hacking; Living Labs.

## RESUMEN

El presente artículo aborda la experiencia del proyecto 'Nós Propomos', que tiene como temática la introducción de la cultura participativa al joven en edad escolar además de colocarlo en un papel de protagonismo, con oportunidad de



# revista Observatório

ISSN nº 2447-4266

Vol. 4, n. 6, Outubro-Dezembro. 2018

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2017v4n6p944>

conducir acciones transformadoras en el espacio urbano de la ciudad. En este sentido, se abordará la estructura del proyecto Nós Propomos como un modelo de innovación social, que atraviesa por los conceptos de civic hacking (estímulo a los propios ciudadanos, para de forma colaborativa, crear soluciones para ciudades) y Living Labs (ambiente de innovación abierta, basada en situaciones reales en que la innovación se centra en el usuario, donde éste asume la condición de co-creador de nuevos servicios, productos e infraestructuras sociales).

**PALABRAS CLAVE:** Nosotros proponemos; Participación Popular; Innovación Social; Civic Hacking; Living Labs.

Recebido em: 29.05.2018. Aceito em: 12.08.2018. Publicado em: 08.10.2018.

## Introdução

Diversas transformações marcaram a estrutura organizacional brasileira, principalmente no último quartil do século XX. Uma das mais significativas mudanças percebidas é a adoção de alguns espaços políticos voltados às experiências descentralizadas e com viés participativo, em detrimento ao centralismo burocrático característico do Estado brasileiro até então. (AZEVEDO e ABRANCHES, 2001)

A Participação como estratégia/meio de construção política é incorporada à estrutura organizacional do Estado no nascedouro da Constituição Federal de 1988, que em muitos aspectos foi gestada nos princípios da luta das liberdades democráticas encabeçadas pelos movimentos sociais. Nessa seara é que a Constituição possibilitou a adoção de espaços participativos como os conselhos e conferências, estas últimas com ênfase na primeira década dos anos 2000 (ABERS *et al*, 2014), de caráter mais formal para acolher as interações entre sociedade civil, movimentos sociais e Estado.

A premissa da “participação da sociedade” conforme aponta Abers (*op cit*) abriu espaço para combinações mais criativas de práticas e rotinas governamentais, ampliando a chance de influência desses grupos sobre o Estado.

Entretanto, o que se percebe desse modelo “mais criativo” de construção política é que, em muitos aspectos, este espelha alguns dos problemas do *locus* tradicional da estrutura governamental. Um desses problemas é a crise de representação que aplaca tanto o cerne da estrutura governamental, quanto das entidades/movimentos sociais que ocupam espaços dentro dos conselhos e fóruns políticos.

Anastasia (2000) coloca que o grande desafio atualmente para as

democracias, sejam elas novas ou já consolidadas, é a necessidade de aperfeiçoamento e aprofundamento das instituições democráticas, de forma que se permita a ampliação do direito de exposição/vocalização das preferências dos cidadãos e o controle público do exercício do poder.

Nesse vácuo entre o espaço de participação da sociedade civil e os processos políticos que incorporam esses grupos, seja por falta de identificação com os representantes que ocupam esses espaços e a população representada, seja por distanciamento prático que esses ambientes de discussão encontram pela sua estruturação de funcionamento, é que surgem as possibilidades de inovação social.

Para Moulaert (et al., 2005) o termo inovação social é utilizado por certas abordagens das áreas de ciências sociais, com a intenção principal de fazer referência a mudanças sociais que visem à satisfação das necessidades humanas, buscando contemplar necessidades até então não supridas pelos atuais sistemas públicos ou organizacionais privados.

Um dos conceitos ligados à inovação social que abordar-se-á nesse artigo é o *civic hacking*, que parte do princípio de que os próprios cidadãos devem ser estimulados a criarem soluções para a cidade de forma colaborativa.

Esse princípio é a essência do 'Nós Propomos', projeto de extensão oriundo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT/UL), cuja finalidade é a promoção da cidadania local voltada à governança e sustentabilidade territorial (BAZOLLI, 2016; CLAUDINO, 2016) e que incorporou o Brasil, sendo que no estado do Tocantins é conduzido pela Universidade Federal do Tocantins, atuando em comunidades escolares de ensino médio nas principais cidades do estado.

## O Processo participativo na tomada de decisões

A partir da década de 1980, começaram a surgir uma série de iniciativas que buscavam a implantação de “programas participativos” cuja finalidade era trazer ao cerne das discussões as questões sociais e incentivar a mobilização cidadã para superação das condições de vida adversas de uma grande parcela da população urbana do Brasil. (AZEVEDO e ABRANCHES, *op. cit.*).

Entretanto, a grande maioria das organizações que construíam essa ponte dos “programas participativos” no período, se voltava a interesses e objetos de atendimento restrito às demandas coletivas particularizadas (urbanização de favelas, construção de equipamentos públicos, implantação de saneamento básico em algumas áreas dos centros urbanos, etc.), ou seja, não procuravam atender aos problemas estruturais da cidade ou problemas sociais como um todo, mas sim angariar melhorias socioeconômicas para a sua vizinhança imediata, que Azevedo e Abranches (*op. cit.*) denominam como “participação restrita ou instrumental”.

Outra variação apontada pelos autores é a “participação ampliada”, que engloba além dos agentes do modelo expresso anteriormente, os movimentos sociais tradicionais, o que minimiza a postura enviesada da participação restrita, em prol da defesa de bens coletivos não negociáveis e imateriais, por exemplo a igualdade racial e de gênero, defesa ao meio ambiente, etc.).

Na promulgação da Constituição Federal de 1988 o modelo de participação ampliada foi priorizado. Dessa forma, a Carta Magna passa a ser o grande marco da descentralização/horizontalização no setor público e administrativo.

Por mais que o processo de descentralização não signifique necessariamente um acréscimo de eficiência e de democracia, ainda assim é o caminho que possibilita às negociações e o alcance/resistência das demandas

populares, sendo que os Conselhos hoje existentes são, na maior parte, com predominância da participação efetiva de membros originários de entidades da sociedade civil, escolhidos por seus pares, configurando uma relação de representação mais democrática.

A expressão participação social abrange, segundo Montoro (1992, p. 23), a atuação organizada e responsável dos múltiplos setores da sociedade, na solução de problemas coletivos e na promoção do bem comum.

A participação se concretiza, de acordo com Alves (2013, p. 25), quando permite que os sujeitos façam parte das decisões que lhes dizem respeito, seja nos aspectos políticos, sociais, culturais ou econômicos.

O entendimento sobre participação ativa envolve a dicotomia apresentada por Lima (1983, p. 15) para quem a participação pode ser ativa, quando os indivíduos participam ativamente nas decisões do aparelho institucional, ou passiva, quando os indivíduos participam apenas nos bens e serviços oferecidos pelo Estado. Quando estes indivíduos não atuam de modo deliberativo, influenciando nas políticas públicas desenvolvidas, enquadram-se como simples beneficiários das políticas e usuários dos serviços que lhes são ofertados, se assemelhando mais a consumidores do que a cidadãos.

Arnstein (1969) desenvolveu uma classificação dos modelos de participação, de acordo com o grau de poder que cidadão tem ao participar do processo decisório, denominado Escada da Participação Cidadã:

8	Controle cidadão	Níveis de poder cidadão
7	Delegação de poder	
6	Parceria	
5	Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder
4	Consulta	
3	Informação	
2	Terapia	Não participação
1	Manipulação	

Quadro 1 – Oito degraus da escada de participação cidadã  
Fonte: SIMÕES E SIMÕES 2015, Adaptado de Arnstein (1969)

Segundo Arnstein, exclusivamente nos três degraus superiores o cidadão passa a ter poder de decisão, podendo negociar com quem detêm o poder ou mesmo ser maioria nos fóruns de tomada de decisão. A autora ainda resgata a discussão de que a participação efetiva não pode ser mensurada simplesmente pela presença física dos indivíduos no processo. É necessária a autonomia, o direito de se manifestar e/ou influenciar de algum modo os processos de tomada de decisão.

Simões e Simões (2015) trazem à discussão a amplitude do conceito de participação através de um interessante comparativo entre os diferentes pontos de vista de autores como Arnstein (1969), Pateman (1992), Gohn (2003) e Sayago (2000).

Gohn (2003) classifica a Participação em cinco parâmetros de análise que são: a) *Participação liberal* – voltada à intenção de reformar a estrutura da democracia representativa com a ampliação dos canais de informação aos cidadãos de forma que eles apresentem suas preferências antes da fase de tomada de decisões; b) *Participação Autoritária* – voltada à ação horizontal (de cima para baixo) sobre a integração e controle social da sociedade e da política, sendo desenhada para diluir os conflitos sociais existentes entre os grupos



sociais; c) *Participação Revolucionária* – engloba a participação de coletivos organizados em busca de autonomia da divisão do pro poder político, contra as relações de dominação; d) *Participação Democrática* - se vale do princípio fundamental de que a soberania popular e a participação dos movimentos sociais e sociedade civil organizada, através do sistema delegação de poder de representação, através de sistemas eleitorais é o critério supremo de organização dos indivíduos; e) *Participação Democrática Radical* – uma espécie de hibridismo entre os modelos de participação democrática e revolucionária, onde o modelo de democracia representativa é questionado como um modelo concretamente democrático, e em sua substituição propõe um modelo de democracia participativa que fortaleça a sociedade civil para a construção de uma nova realidade social.

Pateman (1992) aborda a participação sobre o grau de interferência que o indivíduo assume no processo de tomada de decisão, transitando entre as condições de uma "*pseudo-participação*", quando os indivíduos estão presentes no processo, mas com atuação restrita a alguma temáticas específicas, sem poder decisório, a "*participação parcial*", quando o processo chega ao conhecimento de muitas pessoas, mas a esfera de atuação decisiva é restrita a poucos indivíduos, ou a "*participação total*" que ocorre quando cada grupo de indivíduos tem oportunidade de contribuir na tomada de decisão final.

Sayago (2000) por sua vez analisa a participação com base no caráter ideológico, dividindo-a em seis modalidades: a) *Participação Individual* – quando a decisão é tomada de forma individual e autônoma pelo indivíduo; b) *Participação Coletiva* – quando as decisões são tomadas de forma coletiva entre os indivíduos; c) *Participação Passiva* - quando o indivíduo se comporta de modo desejado, sem interferir no processo; d) *Participação Ativa* – quando os indivíduos encarnam o compromisso da luta e da conquista para alcançar de

forma coletiva e solidária os seu objetivos; e) *Participação Voluntária* – fruto da decisão espontânea de um grupo de indivíduos que se junta com a finalidade de resolver problemas imediatos; f) *Participação Instrumental* - quando as mobilizações articuladas pelos indivíduos tem por finalidade de conquistar posição ou poder, nesse contexto a população é incluída no processo, mas as duas opiniões e contribuições são excluídas ou pouco interferem nos processos decisórios.

### **Inovação social e *Civic Hacking***

Em um período da história humana, onde a terceira onda da revolução industrial, que se vale de meio tecnológicos e informacionais para integrar variadas facetas da vida humana através da internet e caminhando para quarta onda da revolução industrial que se abre num futuro próximo onde a robótica e a inteligência artificial tendem a se popularizar e serão instrumentos de grande impacto e transformação nas sociedades humanas, é natural perceber que as cidades tendem a caminhar para o que vários autores denominam como *smart cities* ou cidades inteligentes, onde as tecnologias e comunicação serão instrumentos para melhorar a qualidade de vida em cidades, minimizando diversos problemas urbanos como mobilidade, segurança, saúde, energia, água gestão de resíduos, etc. (GAMA 2015).

Entretanto, iniciativas de se construir as cidades inteligentes não devem ter como eixo estruturante apenas a adoção de elementos tecnológicos, sistemas de sensoriamento e ferramentas de gestão dos espaços urbanos por meio de uma central de controle.

Investimentos como esses, de fato representam um salto evolutivo à gestão urbana, mas de maneira alguma são capazes de descartar o envolvimento das pessoas que habitam o espaço urbano e que em última

instância é quem o constrói, mesmo em casos particulares como do de Palmas/TO, uma cidade planejada *ex nihilo*.

Gama (op cit. p.41) coloca que "os cidadãos devem ser tanto usuários e participantes ativos da cidade como também colaboradores, contribuindo para os ecossistemas locais de inovação." Isso se dá através de estruturas sociais inovadoras que garantam voz ao cidadão e a participação do indivíduo no processo de melhoria da sua cidade.

Inovação social é um termo utilizado por certas abordagens das áreas de ciências sociais, com a intenção principal de fazer referência a mudanças sociais que visem à satisfação das necessidades humanas, buscando contemplar necessidades até então não supridas pelos atuais sistemas públicos ou organizacionais privados. (MOULAERT et al., 2005).

O conceito de inovação social é a busca de respostas às necessidades sociais, introduzindo "novas formas de fazer as coisas" de acordo com Taylor (1970). Uma conceituação mais recente sobre o assunto é a trazida por Mulgan *et al.* (2007), que definem a inovação social como "atividades e serviços inovadores que são motivados pelo objetivo de atender uma necessidade social e que são predominantemente desenvolvidas e difundidas por meio de organizações cujos principais fins são sociais".

Outro aspecto importante das inovações sociais é o trazido por Gabor (1970) que as considera como instrumentos para a luta por novos arranjos sociais, que podem resultar em novas leis ou tecnologias voltadas ao atendimento dessas demandas não atendidas nos modelos de interação social vigentes.

Townsend (2013) coloca que a estratégia vinda de cima (gestão) para baixo (cidadãos), nos moldes de monitoramento e controle, pode ser combinada com estratégias vindas de baixo para cima. Nesse último modelo de

estratégias é onde nascem conceitos como *civic hacking*, que estimula os próprios cidadãos, de forma colaborativa, a criarem soluções para cidades, normalmente na forma de aplicativos para smartphone.

Nesse contexto emergem também os *Living Labs* (laboratórios vivos), um meio pelo qual empresas, autoridades públicas e os cidadãos trabalham juntos para criar, desenvolver, validar e testar novos serviços, negócios, mercados e tecnologias na vida real, tais como cidades, regiões urbanas, áreas rurais e as redes colaborativas virtuais entre as diferentes partes interessadas de um determinado contexto, permitindo aos diferentes atores não só participar, mas também contribuir no processo de inovação. (SILVA 2012)

Nos *Living Labs* o design de soluções é focado no cidadão, que está envolvido em todo o ciclo do processo. Desde o nascedouro, na identificação do problema quanto no teste e na validação das soluções propostas. São espaços onde a interdisciplinaridade de conhecimentos (design, arquitetura, programação, administração, engenharia, serviço social, estatística, mídia, etc.) desempenha um papel crucial para o conceito. Este inclusive é um dos fatores que segundo Gama (2015, *op cit.*) desencadeou um grande surgimento de iniciativas de *Living Labs* na Europa no fim da década passada, apoiadas pela *European Network of Living Labs* (ENoLL).

Para Almirall e Wareham (*apud* Silva *op. cit* p.4), os *Living Labs* são sustentados em dois conceitos principais que estruturam: (1) os usuários como foco no processo de inovação, e (2) experimentação no mundo real, com o objetivo de fornecer estrutura e governança para a participação do usuário no processo de inovação.

Segundo a definição da Rede Europeia de *Living Labs* (EnoLL, 2012) os *Living Labs* são um ambiente de inovação aberta em situações reais em que inovação centrada no usuário é o processo de co-criação de novos serviços,

produtos e infraestruturas sociais"

De acordo com Feurstein *et al.* (2007) os *Living Labs* representam uma metodologia de pesquisa para detecção, validação e refinamento de soluções complexas em múltiplos contextos da vida real, onde as inovações, como novos serviços, produtos ou melhorias de aplicação, são validados em ambientes empíricos dentro de contextos regionais.

Para Stahlbröst (2008) o *Living Lab* refere-se a uma abordagem de pesquisa e desenvolvimento onde o indivíduo assume o papel central, onde as inovações são co-criadas, testadas e avaliadas no contexto dos usuários.

Os *Living Labs* tem encontrado espaço nas políticas públicas de diversos países europeus, que o entendem como um pilar para a pesquisa, desenvolvimento e inovação, sendo que Portugal vêm despontando como pioneiro desse movimento na Europa. Assim, a Rede Europeia de *Living Labs* (EnoLL) é tido como um dos mais significativos espaços para discussão dessa modalidade de inovação social.

Iniciativas de *Living Labs* muitas vezes são independentes de prefeituras, funcionando sob moldes de organizações não governamentais ou associações, justamente por serem uma alternativa tecnológica (não *hi-tech*) de inovação e que engrenam com o conceito de cidades inteligentes

### **O projeto "Nós Propomos"**

A origem do projeto 'Nós Propomos' se dá no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT/UL) em 2011. Através de parcerias com órgãos públicos, autarquias, empresas e associações, o Nós Propomos promove a cidadania local voltada à governança e sustentabilidade territorial (BAZOLLI, 2016; CLAUDINO, 2016), focando no público das escolas. Atualmente em Portugal o projeto atende mais de mil e

seiscentos alunos e professores, em cerca de cinquenta escolas secundaristas. O projeto ampliou seu alcance, estendendo-se a outros países como Espanha e Brasil.

No Brasil, o Nós Propomos é conduzido pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). As ações do Nós Propomos no Tocantins tiveram início em 2014, onde o marco inicial é o convênio firmado entre o projeto e a UFT, classificando-o como projeto de extensão e viabilizando outras parcerias para implementação do projeto no Tocantins.

Os objetivos do Nós Propomos previstos em seu regulamento de atividades são: a) Promoção da cidadania ativa territorial junto da população estudantil; b) Aproximação do poder local às comunidades através das escolas; c) Contribuir para o desenvolvimento sustentável das localidades e dos municípios onde se desenvolve o projeto; d) Valorizar o Estudo de Caso como trabalho experimental sobre problemas locais; e) Fomentar redes de cooperação entre atores locais, como universidades, escolas, poderes legislativos e executivos municipais, associações locais e empresas; f) Promover abordagens metodológicas inovadoras no âmbito do ensino das disciplinas do Ensino Médio, fomentando a utilização de tecnologias de informação em estudos de âmbito prático.

Em 2015 se deu a parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (SEDUC) abrindo portas de escolas nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi participarem do projeto.

Em 2016 iniciaram-se as atividades nas escolas, com a formação de grupos de acadêmicos dos cursos de graduação em Direito e Arquitetura e Urbanismo e de mestrandos do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional que formaram grupos para atender as sete escolas participantes em Palmas.

Esses grupos realizaram seminários e apresentações de introdução à legislação urbana, Estatuto das Cidades, Participação Social, Plano Diretor, etc. Dessa forma, a temática das questões urbanas foi introduzida à comunidade escolar e possibilitou um nivelamento básico que subsidiou a fase de diagnóstico e elaboração de proposta de intervenção em problemas urbanos que afetavam o bairro/entorno da escola.

Em 2017 a dinâmica adotada se assemelhou ao do ano anterior, acrescida da promoção do concurso de Ideias do Nós Propomos, que foi incorporado às atividades da Fenepalmas, a principal feira de negócios do estado do Tocantins. Na ocasião os alunos das escolas que aderiram ao Nós Propomos formaram grupos de até 05 (cinco) alunos para desenvolver o diagnóstico de um problema urbano do entorno da escola e propor soluções para o referido problema. As propostas foram avaliadas por um grupo de jurados formados por professores de quatro universidades do Tocantins (UFT, Ceulp-Ulbra, Universidade Católica do Tocantins e Itpac-Porto), além de membros da Secretaria estadual de Educação do Tocantins e profissionais atuantes no planejamento urbano da cidade de Palmas.

Nesse artigo, trataremos do estudo de caso do Diagnóstico/Proposta do Nós Propomos realizado pelos alunos da escola Don Alano de Palmas/TO, que foram acompanhados pelos autores do artigo desde o início do processo em 2017.

### **Estudo de Caso – “Nós Propomos – Escola Don Alano de Palmas/TO”**

Durante o primeiro semestre de 2017 a equipe do Projeto ‘Nós Propomos’ Tocantins selecionou as unidades escolares que participariam das ações no ano de 2017 e após a definição de sete unidades escolares no município de Palmas, foi determinado que o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday localizado

na cidade de Palmas no setor Plano Diretor Sul, teria acompanhamento dos autores deste artigo.

Os trabalhos prévios na escola envolveram as coordenações do projeto Nós propomos e a Direção da Escola, viabilizando a inserção das palestras e oficinas relacionadas à temática urbana no planejamento pedagógico e disciplinas voltadas aos alunos dos três anos do ensino médio.

O início das atividades se deu com a promoção do Seminário "Participação social como instrumento para o exercício do Direito à Cidade" promovido em maio de 2017 para os alunos de todas as escolas participantes do projeto. No evento os estudantes puderam conhecer melhor a história do projeto Nós Propomos e sua metodologia, bem como assistir a apresentações de projetos que foram desenvolvidos no ano de 2016 em Palmas.

O passo seguinte foi a apresentação de temas relativos à democracia participativa, Estatuto das Cidades e participação popular em um a oficina realizada no dia 17 de junho de 2017 das 08h às 12h com participação de 40 alunos das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio. As palestras foram ministradas pelos alunos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, de Direito e mestrados do Programa em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins.

No desenvolver dos trabalhos, a direção do Colégio Don Alano indicou cinco alunos do terceiro ano do ensino médio para representar a unidade escolar no Seminário Estadual Nós Propomos. Na reunião os alunos definiram a temática "água" como eixo de seu projeto e desenvolveram a metodologia e a intervenção pública que desejam ver implementada na Capital do Tocantins.

No diagnóstico feito pelos alunos, baseados nas pesquisas dos dados climatológicos da cidade de Palmas, situada em uma região caracterizada por elevadas temperaturas diárias conjugadas com a baixa umidade do ar em boa



parte do ano, gerou a hipótese de pesquisa sobre a necessidade de bebedouros públicos instalados em locais acessíveis e de fácil identificação para o usuário.

A pesquisa inicial envolveu o levantamento de dados sobre clima no Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) e a correlação do clima com a qualidade da saúde da população nos estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS).

A metodologia de validação da hipótese inicial da pesquisa se deu através da aplicação de 150 questionários nas principais avenidas de Palmas/TO (Av. JK e Teotônio Segurado) com perguntas referentes ao consumo diário de água e dificuldades de acesso à água potável em locais públicos desta cidade.

A pesquisa embasou a proposta de criação dos bebedouros públicos nos pontos de maior circulação de pedestres e ciclistas, de forma a tender o maior número de usuários, seja no deslocamento no centro de serviços e comércio da cidade, ou na realização das práticas esportivas da população.

O diagnóstico, metodologia aplicada e a proposta de intervenção elencadas pelos alunos foram apresentadas no 1º Concurso de Ideias do Nós Propomos, evento realizado na FENEPALMAS no dia 23 de agosto obteve o segundo lugar na avaliação do corpo de jurados composto por 18 membros, entre eles professores, arquitetos, líderes comunitários e servidores públicos.

### **Considerações Finais**

O projeto Nós Propomos nasce com o intuito de levar às escolas e a população escolar (professores e alunos) o conceito da participação social do indivíduo ainda durante a fase de construção dos estudantes como cidadãos em formação.

Obviamente, iniciativas como essa encontram resistências em diversos ambientes, inclusive em ambientes educacionais, que são estruturados em cima

de políticas públicas desenhadas por órgãos próprios como Ministério da Educação (MEC) e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação (SEDUC), e que não carregam em sua essência da participação como elemento de importância fundamental na formação dos alunos.

Entretanto, apesar das resistências, esses ambientes se mostram um terreno fértil quando a semente da participação é plantada por iniciativas como a do projeto 'Nós Propomos', pois encontra nos jovens a energia e o interesse em transformar o entorno do espaço onde vivem, característicos da faixa etária.

Exatamente por dar ao jovem um papel de protagonismo e uma oportunidade de conduzir uma ação transformadora no espaço urbano da cidade, é que se percebe no Nós Propomos, um modelo de inovação social, que em muitos aspectos se aproxima da ideia de *civic hacking*, ao estimular os cidadãos, de forma colaborativa, a criarem soluções para cidades. Entretanto, diferentemente da maior parte das iniciativas de inovação social ligadas a esse conceito, o Nós Propomos não carrega em si um apelo uso de tecnologia *hi-tech*. Nesse sentido, iniciativas como o Nós Propomos são praticamente uma versão analógica do *civic hacking*, se encaixando de forma mais adequada ao conceito dos *Living Labs* (laboratórios vivos) sendo um ambiente de inovação aberto, baseado em situações reais em que inovação é centrada no usuário (aluno/cidadão) em que ele assume a condição de co-criador de novos serviços, produtos e infraestruturas sociais.

Além disso, ao ser introduzido à temática da participação no cotidiano do jovem ainda em fase escolar, resta a expectativa de que essa onda possa reverberar de forma concêntrica nas relações sociais, desde as esferas mais microscópicas, assim como as ondas de pedras lançadas em um lago, no tempo e espaço aquém do que os envolvidos no projeto podem vislumbrar.

## Referências

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: a Experiência na Era Lula in **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, vol.57, nº2, pp 325 a 357, Rio de Janeiro, 2014.

ANASTASIA, Fátima, “A Responsabilização por Controle Parlamentar” in: **A Responsabilização da Administração Pública na América Latina**, CLAD, Venezuela, 2000.

ARNSTEIN, S.R. A Ladder of Citizen Participation. In **Journal of the American Institute of Planners**, Vol. 35, No. 4, July 1969, p. 216-224. Disponível em: . Acesso em: 15 Ago. 2017.

AZEVEDO, Sérgio; ABRANCHES, Mônica. Participação, ação coletiva e conselhos setoriais: O caso da região metropolitana de Belo Horizonte in: **XXV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – AMPOCS, 2001**.

BAZOLLI, João Aparecido. **A extensão como indutora à participação popular: Um relato de experiência com os jovens do ensino médio**. Palmas-TO, Brasil. 2016. Disponível em <<http://nospropomos.blogspot.com.br/p/bibliografia.html>>. Acessado em: 25 de agosto de 2017.

BRASIL. (2001) Lei 10.257 de 10 de julho de 2001: Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto de 5 de outubro de 1988 e alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nos 1/1992 a 55/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos a 6/1994.

CLAUDINO, Sérgio. **Educação geográfica, trabalho de campo e cidadania**. Lisboa, Portugal. 2016. Disponível em <<http://nospropomos.blogspot.com.br/p/bibliografia.html>>. Acessado em: 25 de

agosto de 2017.

**European Network of Living Labs (ENoLL).** Disponível em: <<http://www.openlivinglabs.eu/>> Acesso em: 25 de Ago 2017.

FEURSTEIN, K., HESMER, K. A, HRIBERNIK, K-D and SCHUMACHER, J. Living Labs: A New Development Strategy. In **European Living Labs – A new approach for human centric regional innovation**, Eds. J. Schumacher & V-P Niitamo. Berlin: Wissenschaftlicher Verlag Berlin, pp. 1-14, 2008.

GABOR, D. *Innovations: scientific, technological, and social* (New York: Oxford University Press) vi, 113, 1970.

GAMA, Kiev. Hackeando a cidade in Revista FONTE – Tecnologia da Informação na Gestão Pública, Ano 12, nº 15, p.41-43, Belo Horizonte, dez. 2015.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2003.

MONTORO, A. F. Construir uma sociedade mais justa. In: CHALITA, G. (Org.) **Vida para sempre jovem**. São Paulo: Siciliano, 1992.

MOULAERT, F.; MARTINELLI, F.; SWYNGEDOUW, E; GONZÁLEZ, S. Towards alternative model(s) of local innovation. **Urban Studies**, vol. 42, n. 11, p. 1969-1990, 2005.

MULGAN, G. & STEINBERG, T. **Wide Open: Open Source Methods and their Future Potential**, London, Demos, 2005. 5.

PATEMAN, C.. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SAYAGO, D. A. V. **A invenção burocrática da participação**: discursos e práticas no Ceará. Tese (Doutorado) Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília, 2000.

SILVA, Silvio B. A emergência dos livings labs no brasil como um meio para a promoção da inovação social. Disponível em <<http://periodicos.unesc.net/seminariocsa/article/viewFile/653/644>>. Acessado em 25 ago 2017

SIMÕES, Gabrile L.; Simões, Janaína M.. **Reflexões sobre o conceito de participação social no contexto brasileiro** in VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luiz-MA. Disponível em <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/reflexoes-sobre-o-conceito-de-participacao-social-no-contexto-brasileiro.pdf>> . Acessado em: 26 Ago. 2017

STAHLBRÖST, A. **Forming Future IT: The Living Lab Way of User Involvement**. Doctoral Thesis: Lulea University of Technology, 2008.

TAYLOR, J. **Introducing Social Innovation**. The Journal of Applied Behavioral Science, 6 (6): 69-77, 1970.

TOWNSEND, A. M. **Smart Cities: Big data, civic hackers, and the quest for a new utopia**. USA: W.W. Norton & Company, Inc., 2013.